

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.254/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2016 – FUMREBON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2016 - FUMREBOM, que trata da contratação empresa para manutenção periódica de emergência dos cilindros de mergulho e dos cilindros de ar comprimido pertencentes ao kit de equipamentos de proteção respiratória, utilizados pelo setor operacional do Corpo de Bombeiros, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CÔRDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 150 DE Nº
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 05 / 20 16 DE Nº 10671
UMUARAMA, 14 / 05 / 20 16
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS